

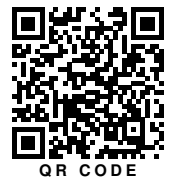


Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Aratuípe - BA

Quinta-feira • 19 de março de 2020 • Ano IX • Edição N° 122

SUMÁRIO



QR CODE

CÂMARA MUNICIPAL	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO LEGISLATIVO (N° 01/2020)	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JULIVAL ZÓZIMO NAZARÉ ARAÚJO

<http://cmaratuipeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: CÂMARA MUNICIPAL

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO LEGISLATIVO (Nº 01/2020)



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2020

DE 18 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARATUÍPE-BA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o art. 30, do Regimento Interno da Câmara Municipal de ARATUÍPE, que determina a condução dos trabalhos legislativos, presidindo, abrindo, encerrando e suspendendo as sessões, observadas as leis federais, estaduais resoluções, leis municipais, e as determinações do Regimento Interno;

Considerando o DECRETO Nº 19.529 DE 16 DE MARÇO DE 2020, do Governador do Estado da Bahia, que dispõe sobre a situação de emergência na saúde pública do Estado da Bahia;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades internas e externas da Câmara Municipal de Aratuípe, no período de 30 (trinta) dias, podendo este prazo ser prorrogado;

Art. 2º - De forma a não prejudicar as atividades emergenciais, os seus servidores poderão exercer os trabalhos habituais de forma remota, através de ferramentas tecnológicas adotadas pela Câmara;

Art. 3º - O atendimento ao público, em caso de urgência, ocorrerá através dos canais de comunicação da Câmara, e-mail: camaraaratuipe2020@gmail.com
Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Aratuípe-BA, 18 de março de 2020

Julival Zózimo Nazaré Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Aratuípe

Rua Dr. Manoel Vitorino, S/N, Centro, Aratuípe-BA.
CEP.: 44.490-000 Tel - (75) 3647-2256